



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A N° 547/2026**

De 15 de Maio de 2026

**DETERMINA ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL 014/2026.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1737/2017 de 21 de novembro de 2017, e Processo Digital: 0002169-08-2026-3-00-0093-00,

**DETERMINA**

**Art. 1º** A instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL 014/2026** para análise de pedido de conversão de tempo especial em comum para fins de aposentadoria, feito pelo Servidor **BENO ZAFANELLI JÚNIOR**, cargo de Operador de Máquina I, matrícula 913-0, com base na Lei nº 8.213/91 (arts. 57 e 58), Emenda Constitucional nº 103/2019, Constituição Federal (art. 201, §1º), Decreto nº 3.048/99 e Súmula Vinculante 33.

**§ 1º** O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através da Lei Municipal N.º 1214/2010, alterada pela Lei Municipal 2363/2025, e nomeada pelo Decreto Municipal 4626/2026 de 10 de abril de 2026, e alteração pelo Decreto 4642/2026 de 08 de maio de 2026, sob a presidência do servidor indicado pela Comissão; no qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 15 dias do mês de Maio de 2026.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS  
Site: [pmcerrobranco.rs.gov.br/](http://pmcerrobranco.rs.gov.br/) Tel.: 0800 000 3904  
[administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br)



Ação e Compromisso com

**CERRO BRANCO**

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028